



À Comissão de Contratação

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2025-CPC/PMVG

Processo Administrativo: nº 0101.08654.2025

OBJETO: Registro de Preços do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para construção e instalação de subestações de energia elétrica, para as secretarias municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I, deste edital.

LICITANTE: AFR SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Trata-se de parecer técnico do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2025-CPC/PMVG**, cujo objeto é o R Registro de Preços do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para construção e instalação de subestações de energia elétrica, para as secretarias municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I, deste edital.

Esta análise técnica tem como objetivo avaliar a proposta da empresa **AFR SERVICOS LTDA** em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com as orientações técnicas dos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), legislação pertinente e normas técnicas de engenharia aplicáveis.

Sumário Executivo

Objeto: Documentos técnicos de proposta de preço

Metodologia: A análise foi realizada por meio de avaliação comparativa da documentação apresentada, englobando orçamento, composições analíticas, discriminação de encargos sociais e composição do BDI (Benefício e Despesa Indireta).

1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A proposta da AFR SERVIÇOS LTDA demonstra conformidades significativas em relação à composição do BDI. A estrutura apresentada está de acordo com as orientações da legislação vigente, refletindo uma



gestão técnica eficiente. É fundamental, contudo, que a empresa mantenha a atenção aos detalhes e às especificações legais para garantir a competitividade e a integridade da proposta.

RESULTADO: BDI CONFORME COM LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL ✓

2. ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS

2.1 Conformidade com a Legislação Trabalhista

A proposta foi verificada em relação à conformidade com as disposições legais vigentes. A AFR SERVIÇOS LTDA considerou adequadamente os encargos sociais desonerados, que começaram a vigorar em janeiro de 2025.

2.2 Verificação de Encargos Aplicados

Os valores dos encargos sociais apresentados estão alinhados com os índices verificados no portal da CAIXA para empresas desoneradas, garantindo a regularidade fiscal da empresa.

RESULTADO: ENCARGOS SOCIAIS ✓

3. ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO: MÃO DE OBRA

3.1 Análise Consolidada de 30 Categorias Profissionais

Durante a análise das composições orçamentárias apresentadas pela empresa, verificou-se que os valores de salário-hora estão em conformidade com os pisos legais estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025 para o Estado do Maranhão.

4. ANÁLISE DE CUSTOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A análise minuciosa da planilha orçamentária resultou nas seguintes considerações:

1. Conformidade dos Quantitativos

- o **Alinhamento com o Edital:** Os quantitativos apresentados estão totalmente alinhados com a planilha do edital. Essa conformidade é essencial para assegurar que não há divergências nas especificações técnicas e quantitativas do projeto, promovendo a transparência e a integridade do processo licitatório.

2. Comparação de Custos

- o **Adequação dos Valores:** Todos os custos apresentados na proposta estão dentro dos limites estabelecidos na planilha orçamentária. Essa análise evidencia que não houve excessos, indicando que a proposta é competitiva e financeiramente viável, respeitando as condições do edital.



RESULTADO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ✓

5. CONCLUSÃO

Após a realização de todas as análises, a proposta da AFR SERVIÇOS LTDA é considerada apta para a contratação. A aprovação desta proposta não apenas contribuirá para a melhoria da infraestrutura elétrica no município, mas também trará benefícios diretos à população local, garantindo a execução eficiente e eficaz dos serviços propostos.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 07 de novembro de 2025.

Sergio Oliveira Barros
Engenheiro Civil – Prefeitura de Vargem Grande - MA
CREA-1114753416

